



COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2020. Processo Licitatório nº. 054/2020, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 023/2020.OBJETO:registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares para atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento, UAPS Cristino Antônio de Faria, UAPS Padre Dionísio e Centro de Reabilitação Dra. Marta do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA:Prolagos Produtos Para Saúde EIRELI.VALOR UNITÁRIO:conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL:R\$72.997,23 (setenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).VIGÊNCIA: a partir de 16/09/2020 até 15/09/2021. Córrego Fundo, 16 de setembro de 2020. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

Fornecedor: 017032 - **PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00002	LITRO	ANTARES ANTARES	12.0000	12.0000	14.5900	175.0800
ÁCIDO ACÉTICO 1 LITRO.						Consumo /
00005	CX	SOLIDOR SOLIDOR	200.0000	200.0000	9.0400	1.808.0000
AGULHA DESCARTAVÉL ESTÉRIL 13 X 4,5 CAIXA C/ 100 UNIDADE.						Consumo /
00008	CX	SOLIDOR SOLIDOR	200.0000	200.0000	8.7200	1.744.0000
AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES.						Consumo /
00009	CX	SOLIDOR SOLIDOR	100.0000	100.0000	9.2000	920.0000
AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES.						Consumo /
00011	ROLO	NEVOA NEVOA	120.0000	120.0000	12.0400	1.444.8000
ALGODÃO 500G.						Consumo /
00012	PACOTE	POLARFIX POLARFIX	15.0000	15.0000	3.9700	59.5500
ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 06 COM 12 UNIDADES.						Consumo /



Córrego Fundo, 16 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 619 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

00020	UN	MISSOURI MISSOURI	5.0000	5.0000	182.0000	910.0000
AMBU EM SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA.						Consumo /
00021	UN	MISSOURI MISSOURI	5.0000	5.0000	182.0000	910.0000
AMBU EM SILICONE INFANTIL COM BOLSA RESERVATÓRIA.						Consumo /
00024	PACOTE	POLARFIX POLARFIX	15.0000	15.0000	26.2500	393.7500
ATADURA GESSADA Nº 10 COM 20 UNIDADES.						Consumo /
00025	PACOTE	POLARFIX POLARFIX	15.0000	15.0000	31.9000	478.5000
ATADURA GESSADA Nº 12 COM 20 UNIDADES.						Consumo /
00026	PACOTE	POLARFIX POLARFIX	15.0000	15.0000	39.7300	595.9500
ATADURA GESSADA Nº 15 COM 20 UNIDADES.						Consumo /
00027	PACOTE	POLARFIX POLARFIX	15.0000	15.0000	66.9900	1.004.8500
ATADURA GESSADA Nº 20 COM 20 UNIDADES.						Consumo /
00032	UN	CASSIFLEX CASSIFLEX	10.0000	10.0000	8.0300	80.3000
CABO DE BISTURI Nº 3.						Consumo /
00052	UN	POLARFIX POLARFIX	3.0000	3.0000	14.1500	42.4500
COLAR CERVICAL ADULTO COM APOIO MENTONIANO M.						Consumo /
00053	UN	POLARFIX POLARFIX	3.0000	3.0000	14.9000	44.7000
COLAR CERVICAL ADULTO COM APOIO MENTONIANO P.						Consumo /
00054	UN	POLARFIX POLARFIX	2.0000	2.0000	14.9000	29.8000
COLAR CERVICAL ADULTO COM APOIO MENTONIANO PP.						Consumo /
00055	UN	JPROLAB JPROLAB	10.000.0000	10.000.0000	0.2600	2.600.0000
COLETOR DE FEZES PARA EXAMES LABORATORIAIS COM PÁ.						Consumo /
00056	UN	JPROLAB JPROLAB	10.000.0000	10.000.0000	0.2800	2.800.0000
COLETOR DE URINA ADULTO PARA EXAMES LABORATORIAIS.						Consumo /
00062	PACOTE	AMERICA(OF.NAO ESTERIL)	100.0000	100.0000	65.0100	6.501.0000
COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45X50CM 04 CAMADAS COM CADARÇO, "ESTÉRIL", PACOTE						Consumo /
00063	UN	AMERICA AMERICA	50.0000	50.0000	42.0900	2.104.5000
COMPRESSA DE GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO 9 DOBRAS DE 91 CM /91 CM.						Consumo /
00064	PACOTE	AMERICA AMERICA	3.000.0000	3.000.0000	0.4900	1.470.0000
COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. PACOTES COM 10						Consumo /
00071	UN	DESCARPACK	50.0000	50.0000	17.6500	882.5000
ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA "GEL SÓLIDO" COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.						Consumo /
00072	UN	POLARFIX POLARFIX	20.0000	20.0000	93.8900	1.877.8000
EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 200MM X 100 M.						Consumo /
00073	UN	POLARFIX POLARFIX	20.0000	20.0000	116.5900	2.331.8000
EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 250MM X 100 M.						Consumo /
00079	UN	TKL TKL	3.500.0000	3.500.0000	1.1200	3.920.0000
EQUIPO MACROGOTAS SEM INJETOR LATERAL (SIMPLES).						Consumo /
00083	PACOTE	MISSNER MISSNER	500.0000	500.0000	6.8100	3.405.0000
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO / FABRICADO COM TECIDO 100% ALGODÃO / TRATADO COM						Consumo /
00098	CX	SHALON SHALON	10.0000	10.0000	95.0000	950.0000
FIO DE SUTURA CAT GUT PRETO Nº 4 COM AGULHA COM NO MÍNIMO 30MM E CORTANTE, COM 24 UNIDADES.						Consumo /
00103	CX	SUPERMEDY SUPERMEDY	20.0000	20.0000	36.1200	722.4000
FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 4 COM AGULHA COM NO MÍNIMO 30MM E CORTANTE.						Consumo /
00111	CX	ON CALPLUS ON CALPLUS	150.0000	150.0000	32.2100	4.831.5000
FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO DA MARCA ON CAL PLUS, CAIXA COM 50 UNIDADES.						Consumo /
00113	UN	IFAB IFAB	50.0000	50.0000	58.9000	2.945.0000
FLUXÔMETRO PARA CILINDRO O².						Consumo /
00117	PACOTE	PIPI PIPI	100.0000	100.0000	6.4000	640.0000
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M, COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.						Consumo /
00118	PACOTE	PIPI PIPI	100.0000	100.0000	6.8000	680.0000
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P, COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES.						Consumo /
00122	LITRO	CARBOGEL CARBOGEL	10.0000	10.0000	30.4000	304.0000
GEL PARA ECG 5 LITROS, INCOLOR.						Consumo /



Córrego Fundo, 16 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 619 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

00123	LITRO	CARBOGEL	CARBOGEL	10.0000	10.0000	30.7300	307.3000
GEL PARA FISIOTERAPIA 5 LITROS.							
Consumo /							
00138	PACOTE	LUPLAST	LUPLAST	50.0000	50.0000	8.1200	406.0000
LUVAS DE TOQUE GINECOLÓGICO, PLÁSTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E							
Consumo /							
00140	PAR	DESCARPACK		500.0000	500.0000	2.1400	1.070.0000
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 6,5.							
Consumo /							
00144	PAR	DESCARPACK		500.0000	500.0000	2.1400	1.070.0000
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 8,5.							
Consumo /							
00146	CX	LUPLAST	LUPLAST	150.0000	150.0000	8.1200	1.218.0000
LUVAS PLÁSTICAS, ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.							
Consumo /							
00151	ROLO	POLARFIX	POLARFIX	10.0000	10.0000	22.1500	221.5000
MALHA TUBULAR 30 CM X 15 M.							
Consumo /							
00171	UN	ABC	ABC	10.0000	10.0000	82.5000	825.0000
PAPAGAIO HOSPITALAR DE INOX (COLETOR DE URINA MASCULINO, MARRECO) CAPACIDADE PARA 1000 ML.							
Consumo /							
00172	BOBINA	HOSPFLEX	HOSPFLEX	20.0000	20.0000	112.9600	2.259.2000
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250 MM X 100 M.							
Consumo /							
00173	ROLO	SURGYPLAS	SURGYPLAS	100.0000	100.0000	6.9000	690.0000
PAPEL LENÇOL 50CM X 50M, 100% NATURAL.							
Consumo /							
00175	UN	CASSIFLEX	CASSIFLEX	10.0000	10.0000	9.4000	94.0000
PINÇA DENTE DE RATO 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL.							
Consumo /							
00190	CX	DESCARPACK		500.0000	500.0000	23.5000	11.750.0000
SERINGA DE 01 ML DESC. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA BICO SLIP COM AGULHA 13X4,5 C/100 UNIDADE.							
Consumo /							
00255	UN	BEN WEE	BEN WEE	20.0000	20.0000	170.0000	3.400.0000
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA TESTA.							
Consumo /							
00262	UN	LABOR IMPORT	LABOR	100.0000	100.0000	0.4000	40.0000
TUBO DE PLÁSTICO 5 ML COM TAMPA VERMELHA.							
Consumo /							
00263	UN	LABOR IMPORT	LABOR	100.0000	100.0000	0.3900	39.0000
TUBO DE PLÁSTICO 5 ML PARA HEMOGRAMA COM TAMPA ROXA.							
Consumo /							
Total do Fornecedor							72.997,23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2020. Processo Licitatório nº. 054/2020, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 023/2020. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares para atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento, UAPS Cristino Antônio de Faria, UAPS Padre Dionísio e Centro de Reabilitação Dra. Marta do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: Biohosp Produtos Hospitalares SA. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: a partir de 16/09/2020 até 15/09/2021. Córrego Fundo, 16 de setembro de 2020. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total	
00110	CX	ROCHE ACCU-CHEK	150.0000	150.0000	33.8400	5.076.0000	
FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO DA MARCA ACCUCHECK. CAIXA COM 50 UNIDADES.							
Consumo /							
Total do Fornecedor							5.076,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2020. Processo Licitatório nº. 054/2020, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 023/2020. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares para atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento, UAPS Cristino Antônio de Faria, UAPS Padre Dionísio e Centro de Reabilitação Dra. Marta do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: Equipar Médico e Hospitalar LTDA. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$123.273,70 (cento e vinte três mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: a partir de 16/09/2020 até 15/09/2021. Córrego Fundo, 16 de setembro de 2020. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

Fornecedor: **003227 - EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA.**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total	
00003	FRASCO	SAMTEC	80574189003	10.000.0000	10.000.0000	0.4400	4.400.0000
ÁGUA BIDESTILADA 10 ML.							
Consumo /							
00013	PACOTE	POLARFIX	8003400044	15.0000	15.0000	5.5200	82.8000
ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº. 08 COM 12 UNIDADES.							
Consumo /							
00036	UN	SAFER	10150470591	5.0000	5.0000	25.0000	125.0000
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL: ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO,							
Consumo /							
00037	UN	SAFER	10150470591	5.0000	5.0000	25.0000	125.0000
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO: ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM 37PVC, ATÓXICO,							
Consumo /							
00039	CX	POLYMED	10150470405	10.0000	10.0000	93.0000	930.0000
CATETER INTRAVENOSO Nº 16, CAIXA COM 100 UNIDADES.							
Consumo /							
00049	UN	MARK MED	10207820020	100.0000	100.0000	0.9100	91.0000
CATETER NASAL PARA O ² Nº 12.							
Consumo /							
00051	UN	RESGATE	80574180005	3.0000	3.0000	14.5000	43.5000
COLAR CERVICAL ADULTO COM APOIO MENTONIANO G.							
Consumo /							
00065	UN	PROTEC	80435140016	30.0000	30.0000	19.0000	570.0000
COPO UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE DE 250 ML.							
Consumo /							



Córrego Fundo, 16 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 619 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

00066	UN	WALTEX 10229650042	10.0000	10.0000	1.5000	15.0000
DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 01.						Consumo /
00070	PAR	CARCI ISENTO	30.0000	30.0000	27.0000	810.0000
ELETRODO DE SILICONE PARA CABO DE TENS.						Consumo /
00074	UN	ZERMATT 80132080005	20.0000	20.0000	22.8000	456.0000
EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100 M.						Consumo /
00075	UN	ZERMATT 80132080005	20.0000	20.0000	36.0000	720.0000
EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 80MM X 100 M.						Consumo /
00090	PACOTE	TEXCARE 80963890003	5.000.0000	5.000.0000	4.3000	21.500.0000
FAIXA CREPE ATADURA 1,20M EM REPOUSO N° 10, COM 12 UNIDADES, 13 FIOS.						Consumo /
00091	PACOTE	TEXCARE 80963890003	5.000.0000	5.000.0000	5.2000	26.000.0000
FAIXA CREPE ATADURA 1,20M EM REPOUSO N° 12, COM 12 UNIDADES, 13 FIOS.						Consumo /
00095	CX	SHALON 10243410012	10.0000	10.0000	91.3500	913.5000
FIO DE SUTURA CAT GUT PRETO N°5 COM AGULHA FOR COM NO MÍNIMO 30MM E CORTANTE, COM 24						Consumo /
00096	CX	SHALON 10243410012	10.0000	10.0000	93.5000	935.0000
FIO DE SUTURA CAT GUT PRETO N° 2 COM AGULHA COM NO MÍNIMO 30MM E CORTANTE, COM 24 UNIDADES.						Consumo /
00097	CX	SHALON 10243410012	10.0000	10.0000	93.0000	930.0000
FIO DE SUTURA CAT GUT PRETO N° 3 COM AGULHA COM NO MÍNIMO 30MM E CORTANTE, COM 24 UNIDADES.						Consumo /
00099	CX	TECHNOFIO 10378330022	10.0000	10.0000	33.2000	332.0000
FIO DE SUTURA NYLON PRETO N°5 COM AGULHA COM NO MÍNIMO 30MM E CORTANTE.						Consumo /
00100	CX	TECHNOFIO 10378330022	10.0000	10.0000	33.2000	332.0000
FIO DE SUTURA NYLON PRETO N°6 COM AGULHA COM NO MÍNIMO 30MM E CORTANTE.						Consumo /
00102	CX	TECHNOFIO 10378330022	20.0000	20.0000	33.2000	664.0000
FIO DE SUTURA NYLON PRETO N° 3 COM AGULHA COM NO MÍNIMO 30MM E CORTANTE.						Consumo /
00109	ROLO	FOUR STAR 10195860018	50.0000	50.0000	6.6700	333.5000
FITA PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) LARGURA +/- 5,5CM APARELHO ECAFIX (FUNBEC), 30 METROS.						Consumo /
00114	PACOTE	MAX CONFORT ISENTO	300.0000	300.0000	13.1100	3.933.0000
FRALDA ADULTO, TAMANHO P, PACOTE COM 11 UNIDADES, MARCA TENA CONFORT.						Consumo /
00139	PAR	LEMGRUBER 10182420006	500.0000	500.0000	2.1700	1.085.0000
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6.						Consumo /
00145	PAR	LEMGRUBER 10182420006	500.0000	500.0000	2.1700	1.085.0000
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 9.0.						Consumo /
00156	UN	DARU 10293210004	20.0000	20.0000	8.3000	166.0000
MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRA COMPLETA. ADULTO.						Consumo /
00159	UN	FOYOMED 10150470504	20.0000	20.0000	32.0000	640.0000
MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIA " ALTA CONCENTRAÇÃO" INFANTIL COMPLETA.						Consumo /
00160	UN	WELL LEAD 10150470372	15.0000	15.0000	49.4500	741.7500
MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N° 1.0.						Consumo /
00161	UN	WELL LEAD 10150470372	15.0000	15.0000	49.4500	741.7500
MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N° 2.0.						Consumo /
00162	UN	WELL LEAD 10150470372	15.0000	15.0000	49.4500	741.7500
MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N° 2.5.						Consumo /
00163	UN	WELL LEAD 10150470372	15.0000	15.0000	49.4500	741.7500
MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N° 3.0.						Consumo /
00164	UN	WELL LEAD 10150470372	20.0000	20.0000	49.4500	989.0000
MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N° 4.0.						Consumo /
00165	UN	WELL LEAD 10150470372	20.0000	20.0000	49.4500	989.0000
MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N° 5.0.						Consumo /
00168	UN	MIKATOS 80218930007	5.0000	5.0000	420.0000	2.100.0000
OTOSCÓPIO COM KIT COMPLETO DE ESPÉCULO AURICULAR, CORPO EM METAL CROMADO E CABO EM AÇO						Consumo /
00170	LITRO	FARMAX NOTIFICADO	150.0000	150.0000	21.0000	3.150.0000
P.V. P. I. TÓPICO "IODOPOLVIDONA 10%" 1L.						Consumo /
00176	UN	ABC 10304850072	10.0000	10.0000	20.0000	200.0000
PINÇA DISSECÇÃO, ANATÔMICA 18 CM, AÇO INOXIDÁVEL.						Consumo /



Córrego Fundo, 16 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 619 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

00179	UN	ABC 10304850072	10.0000	10.0000	53.1900	531.9000
PINÇA KELLY CURVA 18 CM, AÇO INOXIDÁVEL.						
00180	UN	ABC 10304850072	10.0000	10.0000	53.1900	531.9000
PINÇA KELLY RETA 18 CM, AÇO INOXIDÁVEL.						
00182	UN	ABC 10304850070	10.0000	10.0000	26.2000	262.0000
PORTA AGULHA 14 CM.						
00183	UN	ABC 10304850070	10.0000	10.0000	35.0000	350.0000
PORTA AGULHA 16 CM.						
00192	CX	SR 80026180002	300.0000	300.0000	16.4000	4.920.0000
SERINGA DE 03ML DESC. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP SEM AGULHA C/100 UNIDADE.						
00195	CX	DESCARPACK 10330669030	500.0000	500.0000	50.0000	25.000.0000
SERINGA DE 20ML DESC. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP, SEM AGULHA C/100 UNIDADE.						
00198	LITRO	ANTARES ISENTO	12.0000	12.0000	63.0000	756.0000
SOLUÇÃO SCHILLER 2% (SOLUÇÃO DE LUGOL) / 1000 ML.						
00226	UN	WELL LEAD 10150470377	12.0000	12.0000	112.7000	1.352.4000
SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 24, SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO PARA GASTROSTOMIA, MATERIAL						
00231	UN	WELL LEAD 10369460176	100.0000	100.0000	3.6000	360.0000
SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14, FOLEY.						
00232	UN	WELL LEAD 10369460176	100.0000	100.0000	3.6000	360.0000
SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16, FOLEY.						
00234	UN	WELL LEAD 10369460176	100.0000	100.0000	3.6000	360.0000
SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 20, FOLEY.						
00237	UN	SAMTEC 155920004	10.000.0000	10.000.0000	0.4400	4.400.0000
SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 10 ML.						
00244	UN	FRESENIUS 100410103	500.0000	500.0000	4.5800	2.290.0000
SORO RINGER LACTATO 500 ML.						
00245	UN	FRESENIUS 100410115	500.0000	500.0000	4.5800	2.290.0000
SORO RINGER SIMPLES (SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML).						
00248	DZ	MSO 80128000006	10.0000	10.0000	10.8000	108.0000
TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA / TALA ORTOPÉDICA. "DÚZIA COM TRÊS						
00249	UN	RESGATE 80574180010	10.0000	10.0000	16.8000	168.0000
TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL, MODELO TALA FÁCIL REVESTIDA EM EVA E COM ESPUMA. OBS: TALA PARA						
00254	UN	G-TECH 80275310002	70.0000	70.0000	16.7600	1.173.2000
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.						
00270	UN	GOODCOME 10150470388	20.0000	20.0000	6.4000	128.0000
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 COM CUFF.						
00273	UN	GOODCOME 10150470388	50.0000	50.0000	6.4000	320.0000
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM CUFF.						
Total do Fornecedor						123.273.70

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020. Processo Licitatório nº. 054/2020, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 023/2020. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares para atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento, UAPS Cristino Antônio de Faria, UAPS Padre Dionísio e Centro de Reabilitação Dra. Marta do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: Priorittá Produtos Hospitalares EIRELI. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$164.864,58 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: a partir de 16/09/2020 até 15/09/2021. Córrego Fundo, 16 de setembro de 2020. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

Fornecedor: **017030 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00004	LITRO	VICPHARMA	100.0000	100.0000	6.8700	687.0000
ÁGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%) 1 LITRO.						
00010	UN	VICPHARMA	100.0000	100.0000	16.6700	1.667.0000
ÁLCOOL IODADO 1 LITRO.						
00018	UN	JPROLAB	20.0000	20.0000	2.9700	59.4000
ALMOTOLIA ÂMBAR BICO RETO COM TAMPA 250 ML.						
00019	UN	JPROLAB	20.0000	20.0000	2.8300	56.6000
ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO COM TAMPA 250 ML.						
00022	UN	PREMIUM	50.0000	50.0000	116.6500	5.832.5000
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: ANEROIDE ADULTO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO						
00028	UN	AÃ±OINOX	5.0000	5.0000	43.4500	217.2500
BANDEJA INOX 22X17X1,5.						
00034	UN	DESCARBOX	50.0000	50.0000	5.0100	250.5000
CAIXA PARA DEPOSITAR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, TAM. MÉDIO 13 L.						
00035	UN	DESCARBOX	50.0000	50.0000	3.7400	187.0000
CAIXA PARA DEPOSITAR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, TAM. PEQUENO 7 L.						



Córrego Fundo, 16 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 619 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

00046	UN	MARKMED	100.0000	100.0000	0.8000	80.0000
CATETER NASAL PARA O ² N° 06. Consumo /						
00047	UN	MARKMED	100.0000	100.0000	0.8200	82.0000
CATETER NASAL PARA O ² N° 08. Consumo /						
00048	UN	MARKMED	100.0000	100.0000	0.8500	85.0000
CATETER NASAL PARA O ² N° 10. Consumo /						
00050	LITRO	VICPHARMA	150.0000	150.0000	21.8200	3.273.0000
CLOREXIDINA 2% 1 LITRO DEGERMANTE. Consumo /						
00057	UN	MEDSHARP	200.0000	200.0000	0.3700	74.0000
COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PARA EXAMES LABORATORIAIS. Consumo /						
00058	UN	MEDSHARP	200.0000	200.0000	0.3700	74.0000
COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PARA EXAMES LABORATORIAIS. Consumo /						
00059	UN	MADEITEX	100.0000	100.0000	4.2800	428.0000
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO PARA PACIENTES INTERNADOS COM PRESERVATIVO. Consumo /						
00067	UN	MADEITEX	10.0000	10.0000	2.0400	20.4000
DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 02. Consumo /						
00068	UN	MADEITEX	10.0000	10.0000	2.7900	27.9000
DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 03. Consumo /						
00069	UN	MADEITEX	10.0000	10.0000	3.9900	39.9000
DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 04. Consumo /						
00080	UN	MEDIX	1.500.0000	1.500.0000	1.5700	2.355.0000
EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL. Consumo /						
00082	UN	VICPHARMA	200.0000	200.0000	2.6900	538.0000
ESCOVA PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS (COM PVPI OU DEGERMANTE). Consumo /						
00085	PACOTE	THEOTO	500.0000	500.0000	5.3900	2.695.0000
ESPÁTULAS DE AYRE PARA PREVENTIVO, PACOTE COM 100 UNIDADES. Consumo /						
00087	UN	KOLPLAST	1.000.0000	1.000.0000	1.4800	1.480.0000
ESPÉCULO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO M, LUBRIFICADO. Consumo /						
00089	LITRO	VICPHARMA	5.0000	5.0000	30.5400	152.7000
ÉTER SULFÚRICO COMERCIAL 1L (SOLUÇÃO MIN. 50%). Consumo /						
00092	PACOTE	SOFT	5.000.0000	5.000.0000	6.0900	30.450.0000
FAIXA CREPE ATADURA 1,20M EM REPOUSO N° 15, COM 12 UNIDADES, 13 FIOS. Consumo /						
00093	PACOTE	SOFT	5.000.0000	5.000.0000	8.2300	41.150.0000
FAIXA CREPE ATADURA 1,20M EM REPOUSO N° 20, COM 12 UNIDADES, 13 FIOS. Consumo /						
00104	ROLO	HOSPFLEX	200.0000	200.0000	3.4200	684.0000
FITA CREPE HOSPITALAR / BRANCA / COM DORSO EM PAPEL CREPADO, SATURADO E ENVERNIZADO / Consumo /						
00108	ROLO	PAPERMED	50.0000	50.0000	10.1100	505.5000
FITA PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) 80MMX30MM, PAPEL TERMO SENSÍVEL, APARELHO TIBB, 30 Consumo /						
00115	PACOTE	MAX CLEAN	400.0000	400.0000	12.4400	4.976.0000
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G, COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES. Consumo /						
00116	PACOTE	MAX CLEAN	100.0000	100.0000	11.1600	1.116.0000
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. M, COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES. Consumo /						
00125	CX	UNIQUED	30.0000	30.0000	31.6100	948.3000
LÂMINA DE BISTURI N° 11 COM 100 UNIDADES. Consumo /						
00127	CX	UNIQUED	30.0000	30.0000	31.6100	948.3000
LÂMINA DE BISTURI N° 21 COM 100 UNIDADES. Consumo /						
00128	CX	UNIQUED	30.0000	30.0000	31.6100	948.3000
LÂMINA DE BISTURI N° 24 COM 100 UNIDADES. Consumo /						
00147	ROLO	ORTOFEN	10.0000	10.0000	7.3700	73.7000
MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M. Consumo /						
00150	ROLO	ORTOFEN	10.0000	10.0000	14.1100	141.1000
MALHA TUBULAR 20 CM X 15 M. Consumo /						



Córrego Fundo, 16 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 619 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

00153	UN	BUCKLE	20.000.0000	20.000.0000	0.8900	17.800.0000	
MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COMPOSTA POR UMA CAMADA EXTERNA E							Consumo /
00166	UN	KSN	500.0000	500.0000	3.8900	1.945.0000	
MÁSCARA N95 PFF2, SEM VÁLVULA, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, CONSTITUÍDO INTERNAMENTE POR							Consumo /
00169	LITRO	VICPHARMA	150.0000	150.0000	22.4900	3.373.5000	
P.V. P. I. DEGERMANTE "IODOPOLVIDONA 10%" (SOLUÇÃO DEGERMANTE) 1L.							Consumo /
00186	CX	DESCARPACK	200.0000	200.0000	26.9900	5.398.0000	
SCALP Nº 21 C/ 100 UNIDADES DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, TUBO FLEXÍVEL: CONFECCIONADO							Consumo /
00187	CX	DESCARPACK	200.0000	200.0000	26.9900	5.398.0000	
SCALP Nº 23 C/ 100 UNIDADES DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, TUBO FLEXÍVEL: CONFECCIONADO							Consumo /
00188	CX	DESCARPACK	200.0000	200.0000	26.9900	5.398.0000	
SCALP Nº 25 C/ 100 UNIDADES (AMOSTRA DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, TUBO FLEXÍVEL:							Consumo /
00189	CX	DESCARPACK	10.0000	10.0000	26.9900	269.9000	
SCALP Nº 27 C/ 100 UNIDADES (AMOSTRA DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, TUBO FLEXÍVEL:							Consumo /
00191	CX	RYNCO	300.0000	300.0000	17.8900	5.367.0000	
SERINGA DE 01 ML DESC. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA BICO SLIP SEM AGULHA C/100 UNIDADE.							Consumo /
00193	CX	SR	300.0000	300.0000	18.9900	5.697.0000	
SERINGA DE 05ML DESC. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP SEM AGULHA C/100 UNIDADE.							Consumo /
00196	FRASCO	ICARAI	5.0000	5.0000	16.3267	81.6335	
SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO "FORMOL" 37% 100ML.							Consumo /
00199	UN	MARKMED	200.0000	200.0000	0.6700	134.0000	
SONDA URETRAL Nº 04.							Consumo /
00200	UN	MARKMED	200.0000	200.0000	0.7200	144.0000	
SONDA URETRAL Nº 06.							Consumo /
00206	UN	MARKMED	200.0000	200.0000	1.0700	214.0000	
SONDA URETRAL Nº 18.							Consumo /
00210	UN	SOLUMED	50.0000	50.0000	13.2800	664.0000	
SONDA NASOENTÉRICA Nº 10.							Consumo /
00211	UN	SOLUMED	200.0000	200.0000	13.2800	2.656.0000	
SONDA NASOENTÉRICA Nº 12.							Consumo /
00213	UN	MARKMED	100.0000	100.0000	1.0500	105.0000	
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA.							Consumo /
00221	UN	MARKMED	6.000.0000	6.000.0000	0.7000	4.200.0000	
SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08.							Consumo /
00225	UN	MARKMED	200.0000	200.0000	0.7500	150.0000	
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10.							Consumo /
00227	UN	MARKMED	200.0000	200.0000	1.3600	272.0000	
SONDA URETRAL Nº 24.							Consumo /
00228	UN	MEDIX	100.0000	100.0000	4.9900	499.0000	
SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 8, FOLEY.							Consumo /
00229	UN	MEDIX	100.0000	100.0000	4.9900	499.0000	
SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 10, FOLEY.							Consumo /
00230	UN	MEDIX	100.0000	100.0000	3.9400	394.0000	
SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 12, FOLEY.							Consumo /
00235	UN	MEDIX	100.0000	100.0000	3.8900	389.0000	
SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 22, FOLEY.							Consumo /
00236	UN	MEDIX	100.0000	100.0000	3.8900	389.0000	
SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 24, FOLEY.							Consumo /
00251	UN	MSO	10.0000	10.0000	12.8900	128.9000	
TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL, MODELO TALA FÁCIL REVESTIDA EM EVA E COM ESPUMA. OBS: TALA PARA							Consumo /
00252	UN	MSO	10.0000	10.0000	10.8900	108.9000	
TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL, MODELO TALA FÁCIL REVESTIDA EM EVA E COM ESPUMA. OBS: TALA PARA							Consumo /
00253	UN	MSO	10.0000	10.0000	7.7700	77.7000	
TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL, MODELO TALA FÁCIL REVESTIDA EM EVA E COM ESPUMA. OBS: TALA PARA							Consumo /
00256	UN	CASSIFLEX	10.0000	10.0000	36.9900	369.9000	
TESOURA CIRÚRGICA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS 12 CM.							Consumo /
00257	UN	CASSIFLEX	10.0000	10.0000	18.9900	189.9000	
TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM.							Consumo /
00260	PACOTE	LATEX BR	10.0000	10.0000	24.9900	249.9000	
TUBO DE LÁTEX Nº 200 15 METROS.							Consumo /
Total do Fornecedor							164.865.58



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL A/C Sr. Clesio Vagner de Araújo Representante legal da empresa Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli. Rua Castelo Nuevo, nº 734, Bairro Coqueiros, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.881-212. NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com endereço na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, centro, CEP 35.568-000, neste ato representado por sua prefeita, a Sra. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 213, nº 1870, Bairro São Geraldo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, vem por meio desta, NOTIFICAR a empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.582.375/0001-72, com sede na Rua Castelo Nuevo, nº 734, Coqueiros, Belo Horizonte/MG, CEP 30.881-212, por meio de seu representante legal, o Sr. Clesio Vagner de Araújo, inscrito no CPF 497.582.176-15, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação para a Advertida do certame ofertado pelo Notificante por meio do processo licitatório nº 00095/2019, modalidade Pregão nº 057/2019, cujo objeto era a aquisição de cesta básica para famílias em situação de vulnerabilidade social, relacionada à secretaria solicitante, pelo fato da Notificada, até a presente data, não ter entregado as cestas solicitadas por meio de Nota de Autorização de fornecimento. Conforme Nota de Autorização de fornecimento nº 01001/0001, datada de 27/agosto/2020 e enviadas à Notificada em 01/SETEMBRO/2020 e reenviadas em 16/SETEMBRO/2020, foi requerido a esta, a realização de entrega ao Notificante de 15 cestas básicas para ela adjudicadas no processo licitatório 300/2017. Acontece que as cestas básicas requisitadas não foram entregues, o que contraria o pacto contratual realizado entre Notificante e Notificada. Essa conduta acarreta, além da rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública e das penalidades constantes na Lei 8.666/93, aplicação das outras sanções previstas nos exatos termos da CLÁUSULA "XV-SANÇÕES" do Edital da seguinte forma exteriorizada: I- Advertência; II- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV; III- suspensão temporária de participação em licitação com o Município de CÓRREGO FUNDO pelo prazo DE 02 (dois) anos; Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública(...) Portanto, devido à quebra de contrato por parte da CONTRATADA, pelo fato de não ter efetivado a entrega de produtos requeridos por meio de Nota de Autorização de fornecimento acima alinhavada e que a esta acompanham cópias, o CONTRATANTE vem por meio desta aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, exigindo que os produtos sejam entregues em sua totalidade, observando-se cada ordem de fornecimento, no prazo máximo de 5 dias a partir do recebimento desta. Em caso da não entrega neste quinquídio recursal ofertado, advertimos da possibilidade iminente de aplicação de sanções mais gravosas, a exemplo da multa de 10% prevista no edital e da suspensão temporária de participação em licitação por 2 anos ou até mesmo da declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, em respeito aos princípios constitucional da ampla defesa e do contraditório, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para a entrega dos produtos constantes na Nota de Autorização de fornecimento nº 01001/0001, datada e enviadas à Notificada em 01/SETEMBRO/2020, e reenviada em 16/SETEMBRO/2020, ou apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade de advertência poderá ser relevada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que o processo licitatório se encontra à disposição da Notificada para consultas. A comprovação da entrega de todos os produtos pactuados ora requeridos na Nota de Autorização de fornecimento acima ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverá ser efetivada diretamente no CRAS, na Rua 23 de Outubro, 191 – Amazonas ou no endereço constante do cabeçalho na Central de Licitações, situada no andar superior do endereço acima descrito quanto à interposição de recurso. Ressalta-se ainda que, a persistência da mora na entrega dos produtos, ensejará aplicação de multas e posterior execução judicial das mesmas acrescidas de juros correção e honorários advocatícios, bem como possível suspensão temporária ou até mesmo declaração de inidoneidade para licitar com Administração Pública. Córrego Fundo, 16 de setembro de 2020. JUAREZ GERALDO DA CUNHA SECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS

ATA DE SESSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº: 002/2020 Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma das Portaria nº 153/2020 para o ato da Sessão de Credenciamento nº 002/2020 cujo objeto visa a seleção de empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, para a construção do empreendimento imobiliário (habitação de interesse social), interessadas em implantar o Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Córrego Fundo/MG. Dando início a sessão constata-se que, embora o Edital de Credenciamento nº 002/2020 tenha sido publicado na forma legal, não compareceram empresas/construtoras interessadas em participar do certame no horário preestabelecido razão pela qual, ante a ausência de interessados, a Presidente da Comissão de Licitação declarou Certame Deserto. Visando cumprir o princípio da publicidade e transparência, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Córrego Fundo/MG, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Em nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após



lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Kellen Kariny e Silva Presidente Da Comissão Permanente de Licitação
Membros Eurene do Carmo Faria Ferreira Jair Câmara Rodrigues Juliana Costa Khouri

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 156 / 2020 Dispõe sobre a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida a servidora Noelle Rodrigues Faria portadora do RG MG-12.639.797, inscrita no CPF sob o nº 073.161.776-24, efetiva no cargo de Dentista de Saúde da Família, de acordo com o disposto no artigo 93, da Lei Complementar Municipal nº 021/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego Fundo), no período de 13 de setembro de 2020 a 12 de setembro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 02 de setembro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 157 / 2020 Dispõe sobre a renovação da concessão da redução de jornada de trabalho a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, por mais 6 (seis) meses, a concessão da redução em 50% da jornada de trabalho diária, concedida ao Servidor Jair Candido da Silveira, Jardineiro, portador do RG nº M-6.612.430, inscrito no CPF sob o nº 837.892.276-68, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 678/2017, no período de 05 de setembro de 2020 a 04 de março de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 04 de setembro de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 158 / 2020 Nomeia Membros para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional objetivando a aplicação da progressão horizontal. A Prefeita do Município de Córrego Fundo/MG usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 91, inciso II, letra d. RESOLVE: Art.1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional para fins de coordenação e análise da aplicação da progressão horizontal, conforme artigo 34 da Lei Complementar 018/2.010 (Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da Educação do Município de Córrego Fundo) e Decreto Municipal nº 2.172/2.014. Membros indicados pelos servidores: Andreia Cristina Leal de Faria Edmar Jose de Faria Elizaine da Silveira Alves Membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal: Adriana Aparecida da Silveira Eva Cândida Gonçalves Marluvia Rosa da Costa § 1º - A comissão terá como presidente a Servidora Adriana Aparecida da Silveira, que terá por tarefa conduzir os trabalhos. § 2º - A Presidente da Comissão irá declarar o seu voto somente em casos de haver empate entre os demais membros. Art. 2º - Não pode atuar na comissão o servidor avaliado, o cônjuge ou parente do avaliado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 2º (segundo) grau, devendo os demais membros da comissão atuar no processo de avaliação. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 251/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 08 de setembro de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 159 / 2020 Nomeia Membros para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional objetivando a aplicação da progressão horizontal. A Prefeita do Município de Córrego Fundo/MG usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 91, inciso II, letra d. RESOLVE: Art.1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional para fins de coordenação e análise da aplicação da progressão horizontal, conforme artigo 74 da Lei Complementar 020/2.010 (Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da Saúde do Município de Córrego Fundo) e Decreto Municipal nº 2.172/2.014. Membros indicados pelos servidores: Clara Maria Faria Karla Aparecida da Silva Marli Cristiane da Silveira Membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal: Eliana Maria Rodrigues Helena de Fatima Rodrigues Faria Walquiria Resende de Oliveira Teixeira § 1º - A comissão terá como presidente a Servidora Eliana Maria Rodrigues, que terá por tarefa conduzir os trabalhos. § 2º - A Presidente da Comissão irá declarar o seu voto somente em casos de haver empate entre os demais membros. Art. 2º - Não pode atuar na comissão o servidor avaliado, o cônjuge ou parente do avaliado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 2º (segundo) grau, devendo os demais membros da comissão atuar no processo de avaliação. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 253/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 08 de setembro de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita



PORTARIA Nº 160 / 2020 Nomeia Membros para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional objetivando a aplicação da progressão horizontal. A Prefeita do Município de Córrego Fundo/MG usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 91, inciso II, letra d. RESOLVE: Art.1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional para fins de coordenação e análise da aplicação da progressão horizontal, conforme artigo 68 da Lei Complementar 019/2.010 (Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Administração Geral do Poder Executivo do Município de Córrego Fundo) e Decreto Municipal nº 2.172/2.014. Membros indicados pelos servidores: Deis Cristina Alves Fabiana Gisele da Silveira Renata de Paula Lemos Membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal: Alexsandra Aparecida Alves da Silva Elisiany de Faria Marli do Carmo de Faria § 1º - A comissão terá como presidente a Servidora Deis Cristina Alves, que terá por tarefa conduzir os trabalhos. § 2º - A Presidente da Comissão irá declarar o seu voto somente em casos de haver empate entre os demais membros. Art. 2º - Não pode atuar na comissão o servidor avaliado, o cônjuge ou parente do avaliado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 2º (segundo) grau, devendo os demais membros da comissão atuar no processo de avaliação. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 252/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 08 de setembro de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 161 / 2020 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, ao servidor Geison Gomes Rosa portador do RG nº MG-12.841.152, inscrito no CPF sob o nº 089.371.526-30, efetivo no cargo de Auxiliar de compras, 01 (um) mês de Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 13 de setembro de 2020 a 12 de outubro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 11 de setembro de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 044/2019 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Ana Luiza de Faria Alves Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 28 de outubro de 2019, por mais 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, a partir do dia 13 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, tendo em vista, a prorrogação do afastamento da servidora titular do cargo Noelle Rodrigues Faria, em virtude de licença para tratar de interesses particulares e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Dentista de Saúde da Família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 11 de setembro de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

SAAE

ERRATA –O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG, torna pública a retificação do descrito no Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Córrego Fundo dia 24 de agosto de 2020, conforme segue:“Onde se lê –... referente ao Processo Licitatório nº 0117/2018 ... “leia-se: ... referente ao Processo Licitatório 0117/2020. As demais informações continuam inalteradas.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.